



**PODER LEGISLATIVO
DE JUARA - MATO GROSSO**



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA**

Ofício nº 152/GP/2024.

Juara - MT, 03 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito Municipal
Juara-MT

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Juara, por intermédio de sua Presidente, vem respeitosamente solicitar esclarecimentos acerca de questões de interesse público relacionadas à gestão de pessoal da Prefeitura Municipal de Juara.

Em específico, solicitamos respostas aos seguintes questionamentos:

1. Motivo do Novo Processo Seletivo (Edital Simplificado nº 001/2024): Qual o motivo da Prefeitura estar realizando um novo processo seletivo para preenchimento de cargos que já foram contemplados no processo seletivo realizado em 2023 (Edital Simplificado nº 04/2023), o qual possui cadastro reserva, ainda se encontra válido e pode ser prorrogado por mais um ano?

2. Realização de Concurso Público: Se há disponibilidade de vagas, por que a Prefeitura não realiza um novo concurso público, considerando que o município não realiza concurso desde 2016?

3. Relação dos Cargos Efetivos e Comissionados: Solicitamos a relação dos cargos efetivos e comissionados da Administração Pública Municipal, com a finalidade de estudar a atual estrutura administrativa do município e o percentual de cargos preenchidos por comissionados, tendo em vista o princípio de priorização de ingresso na administração pública via concurso público, e o déficit atuarial junto ao Prev-Juara em 29,46% (vinte e nove inteiros e quarenta e seis centésimos por cento).

www.juara.mt.leg.br / camara@juara.mt.leg.br / camarajuara@hotmail.com

Rua Nelson Taborda Lacerda, 59-S – Centro – Telefone 66 3556-1260 – CEP 78575-000 – Juara/MT.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Tais informações são essenciais para garantir a transparência na administração pública e para que esta Casa de Leis possa exercer adequadamente seu papel fiscalizador, colaborando para a eficiência e a legalidade dos atos administrativos.

Ante a urgência que o caso reque, fixo o prazo de 5 (cinco) dias para o encaminhamento da resposta do presente expediente.

Atenciosamente,

Ver^a. Sandy de Paula Alves Mainardes
Presidente